



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO Nº 04, 14 DE ABRIL DE 1999.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSU no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97 que reestrutura as Universidade Estaduais da Bahia e de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo **Prof. Antonio Luiz Santos** à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, resolve:

Artigo 1º - Dar ao **Módulo III de Salas de Aula** do Campus de Vitória da Conquista, o nome **Professor ANTONIO LUIZ SANTOS**, *in memoriam*.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do Conselho Universitário